

## ATA 003/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **DELIBERAÇÃO DE APORTES – VIA WHATSAPP**

Na data de 23 de janeiro de 2026, a gestora Maria Gorete Marca, via whatsapp entrou em contato com os demais membros do Comitê de Investimentos onde lançou a proposta sobre a realocação do valor resgatado, em 22 de janeiro de 2026, do fundo CI CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I ACOES RL, sob CNPJ 17.502.937/0001-68, em um montante de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), que na data de 31/12/2026 estava com um montante de R\$ 10.747.047,40 (dez milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). A referida realocação foi motivada mediante a reunião do dia 15 de janeiro de 2026 (Ata 001/2026) quando na ocasião nos foi sugerido pela empresa R3 investimentos sobre a devida realocação com a seguinte argumentação: *” No longo prazo evidencia-se a eficiência do fundo Arbor FIC FIA (Fundo Master do fundo Arbor II) em acumular resultados superiores ao Caixa Institucional BDR (Fundo sem Hedge em Dólar), devido às duas estratégias centrais do fundo (Hedge em Dólar e Investimento em Ativos globalizados. Chama-se atenção para a rentabilidade de ambos os fundos no final do ano de 2024, no dia 26/12/2024 especificamente, estávamos com o Dólar a R\$ 6,1650 (Ipeadata), valor 14,61% maior que o valor atual do Dólar (R\$ 5,3789). Logicamente, fundos Não Hedgeados como o Caixa BDR tiveram uma valorização momentânea expressiva decorrente da depreciação do Câmbio, No início de 2025, entretanto, o cenário mudou e o Dólar vem sofrendo uma retração desde então, movimento que pode ser percebido claramente na rentabilidade acumulada de ambos os fundos desde o início de 2025: Na prática, o que aconteceu nesse período foi a valorização da Bolsa Americana em geral (S&P 500) e valorização ainda mais expressiva do fundo Arbor FIC FIA, demonstrando a sua eficiência na escolha de ativos frente ao Benchmark de referência. Porém o ponto a ser destacado é o desempenho lateralizado do fundo Caixa BDR, evidenciando que apesar dos ativos desse fundo terem se valorizado, o Dólar atuou como um “freio de mão” mantendo a rentabilidade do mesmo em menos da metade da rentabilidade do S&P 500 no período analisado. De maneira sintetizada, essa análise minuciosa sobre os diferentes horizontes de investimento (Curto e Longo prazo), juntamente com uma análise de resultado sob momentos de volatilidade cambial demonstram que os fundos sem Hedge cambial têm valorizações momentâneas expressivas devido a depreciações do câmbio, mas à longo prazo eles tendem a “devolver” grande parte dessa rentabilidade, o que se traduziu, nesse caso, em maior volatilidade e menor retorno do que os fundos Hedgeados (Arbor). As expectativas para o câmbio no último Relatório Focus divulgado deixa explícito que não são esperadas grandes variações no Dólar x Real, com o mesmo sendo previsto a patamares de R\$ 5,50 ao longo dos próximos 36 meses. Isso é extremamente relevante considerando a dinâmica dos fundos BDR Não Hedgeados, que atuam como se estivessem comprados em Dólar, basicamente significa que mesmo que o fundo Caixa BDR entregue alguma valorização momentânea expressiva no curto prazo, ele sempre tende a devolver essa valorização no Médio/Longo Prazo, deste modo agregando mais Volatilidade que os fundos Hedgeados em Dólar como o fundo Arbor FIC FIA”.* Após considerações e análise pelos membros do comitê na primeira reunião decidiu-se então por resgatar determinado montante do fundo BDR e hoje diluir entre os produtos da mesma estratégia da seguinte forma: Fundo **ARBOR II FIC FIA - CNPJ: 47.756.349/0001-11**, o valor

de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); fundo **SICREDI BOLSA AMERICANA CIC RL, CNPJ 24.633.818/0001-00**, o montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e no produto **AÇÕES S&P 500, CNPJ 26.269.692/0001-61** o total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). A decisão teve como objetivo a redução da volatilidade da carteira, a mitigação do risco cambial e o aumento da previsibilidade dos retornos, em alinhamento ao perfil previdenciário do RPPS e às suas obrigações atuariais. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

OBS: segue anexo a esta ATA a síntese do estudo elaborado pela empresa R3 Investimentos.

Medianeira 23 de janeiro de 2026.

# Relatório Técnico – Análise de Carteira - RPPS de Medianeira

**Entidade:** RPPS de Medianeira

**Elaborado por:** R3 Investimentos

**Data base CadPrev:** Novembro/2025

**Data:** Janeiro de 2026

